



Decreto nº 3.338, de 24 de novembro de 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 276.158,39 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 276.158,39** (duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00.000 - PROCURADORIA JUDICIAL		
02.02.01.000	- Judiciário	
319013.00-02.062.0003.2.002000	- Obrigações Patronais	1.054,84
02. 04.00.000 - SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS		
02.04.01.000	- Administração	
319013.00-04.123.0005.2.004000	- FGTS	3.700,00
339047.00-04.123.0005.2.004000	- PASEP	4.700,00
02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
449052.00-12.361.0013.2.009000	- Equipamento e Material Permanente	79.685,00
339030.00-12.361.0025.2.016000	- Material de Consumo	15.000,00
02.05.02.000	- FUNDEF	
319013.00-12.361.0026.2.017001	- Obrigações Patronais	174,08
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
449052.00-12.365.0028.1.013000	- Equipamento e Material Permanente	519,43
02.05.06.000	- Ensino Médio	
339030.00-12.362.0003.2.002000	- Material de Consumo	20.000,00
02.06.00.000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
02.06.02.000	- Biblioteca	
319013.00-13.392.0037.2.025000	- Obrigações Patronais	91,58
02.07.00.000 - ESCOLA TECNICA		
02.07.01.00	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecilia	
319013.00-12.363.0038.2.026000	- Obrigações Patronais	113,79
339039.00-12.363.0038.2.026000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	35,00
02.09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.09.03.000	- DST – AIDS	
339036.00-10.301.00045.1.023000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.500,00



cont. do Decreto nº 3.338/2006.

fls. 2

02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
449052.00-10.301.0043.1.021.000	- Equipamento e Material Permanente	6.162,65
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
319011.00-10.301.0048.2.027001	- Pessoal Civil	49.000,00
319013.00-10.301.0048.2.027001	- Obrigações Patronais	15.000,00
339036.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	6.000,00
335043.00-10.301.0048.2.027001	- Subvenções –Santa Casa	32.000,00
339039 00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	15.300,00
02.10.00.000	-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.03.000	- Fundo Municipal de Assistência Social	
339039.00-08.244.0053.2.032001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
02.10.05.000	- Depto da Criança Adolescente e Família	
319013.00-08.244.0051.2.030001	- Obrigações Patronais	360,99
449052.00-08.244.0051.2.030001	- Equipamento e Material Permanente	6.901,00
339039.00-08.244.0051.2.030001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449051.00-15.451.0118.2.068000	- Obras e Instalações	855,45
02.12.00.000	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.04.000	- Depto de Serviços Municipal	
319013.00-15.452.0068.2.037000	- Obrigações Patronais	608,41
339030.00-15.452.0068.2.037000	- Material de Consumo	10.000,00
02.13.00.000	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
319011.00-27.812.0071.2.040001	- Pessoal Civil	900,00
319013.00-27.812.0071.2.040001	- Obrigações Patronais	70,27
02.14.00.000	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01.000	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
319013.00-18.542.0082.2.044000	- Obrigações Patronais	1.425,90
TOTAL.....		R\$ 276.158,39

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02. 02.00.000	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00.000	- Judiciário	
319011.00-02.062.0003.2.002000	- Pessoal Civil	541,53
319013.00-02.062.0003.2.002000	- Obrigações Patronais	2.000,00
339039.00-02.062.0003.2.002000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	332,18
02.03.00.000	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000	- Gabinete do Prefeito	
319011.00-04.12.20004.2.003001	- Pessoal Civil	2.576,42



cont. do Decreto nº 3.338/2006.

fls. 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS	
02.04.01.000	- Administração	
319011.00-04.122.0149.2.096000	- Pessoal Civil	6.943,93
319013.00-04.123.0005.2.004000	- Obrigações Patronais	8.528,54
319091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	48.361,39
339030.00-04.123.0005.2.004000	- Material de Consumo	242,23
339039.00-04.122.0005.2.004000	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	400,10
339039.00-23.333.0145.2.092000	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	157,05
339039.00-23.333.0146.2.093000	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	258,05
02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
319011.00-12.361.0025.2.016000	- Pessoal Civil	67.000,00
339030.00-12.361.0025.2.016000	- Material de Consumo	11.261,52
05.02.00.000	- FUNDEF- 60%	
319011.00-12.361.0026.2.017002	- Pessoal Civil	18.630,80
05.05.02.000	- FUNDEF – 40%	
319013.00-12.361.0026.2.017002	- Pessoal,Civil	8.740,99
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
319011.00-12.365.0033.2.022000	- Pessoal Civil	2.211,65
319013.00-12.365.0033.2.022000	- Obrigações Patronais	1.633,88
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.02.000	- Biblioteca	
319011.00-13.392.0037.2.025000	- Pessoal Civil	429,68
319013.00-13.392.0037.2.025000	- Obrigações Patronais	523,68
02.07.00.000	- ESCOLA TECNICA	
02.07.01.000	- Escola Técnica de Arte Musical Sta Cecília	
319011.00-12.3630038.2.026000	- Pessoal Civil	2.570,49
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
339039.00-10.301.0046.1.024000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	936,34
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
339030.00-10.301.0048.2.027001	- Material de Consumo	67.380,00
02.10.00.000	- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.01.000	- Assistência Social	
339039.00-08.244.0049.2.028001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	236,55
02.10.03.000	- Fundo Municipal de Assistência Social	
339030.00-08.243.0053.2.032002	- Material de Consumo	2.520,00
02.10.05.000	- Depto da Criança Adolescente e Família	
319011.00-08.244.0051.2.030001	- Pessoal Civil	5.156,47
339030.00-08.244.0051.2.030001	- Material de Consumo	6.212,11



cont. do Decreto nº 3.338/2006.

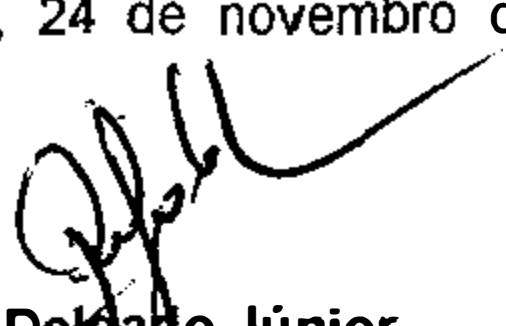
fls. 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

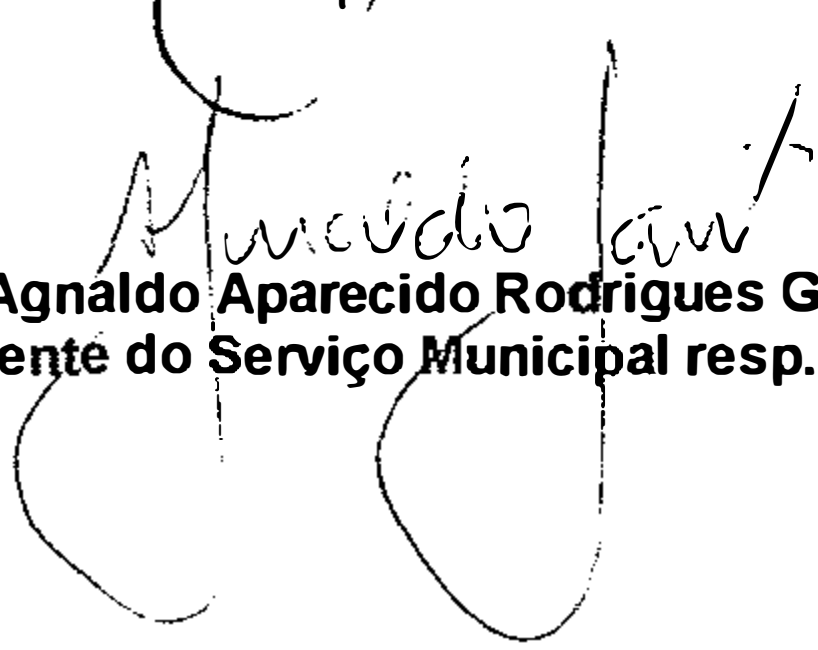
02.11.00.000 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO		
02.11.01.000	Divisão Técnica de Planejamento	
319011.00-04.122.0066.2.036000	- Pessoal Civil	756,48
319013.00-04.122.0066.2.036000	- Obrigações Patronais	1.743,98
02.12.00.000 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL		
02.12.02.000	- Unidade do Corpo de Bombeiros	
339030.00-06.182.0069.2.038000	- Material de Consumo	107,00
319013.00-06.182.0069.2.038000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	127,09
02.12.04.00	- Departamento de Serviços Municipal	
319011.00-15.452.0068.2.037000	- Pessoal Civil	5.005,84
02.14.00.000 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
02.14.03.000	- Depto de Meio Ambiente	
319011.00-18.542.0089.2.050000	- Pessoal Civil	1.052,89
319013.00-18.542.0089.2.050000	- Obrigações Patronais	1.579,53
TOTAL.....		R\$ 276.158,39

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de novembro de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão